



[Handwritten signature]

1. Assunto: REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE FNAJ – PROPOSTA DE ADESÃO -----

2. Resumo: Presente o processo instruído com comunicação interna nº 41/21, de 04/05, da DAMAJ, para aprovação da adesão da câmara municipal à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude FNAJ. -----

3. Informações/pareceres: Anexa-se comunicação interna nº 41/21, de 04/05, da DAMAJ, documento que se dá por inteiramente reproduzido nesta parte da ata. -----

4. Dotação orçamental: Plano ----- Orçam. -----

5. Disposições legais aplicáveis: -----

6. Propostas: A Srª Vereadora Fátima Antunes submete o assunto à reunião de câmara para aprovação. -----
Tomou a palavra o Sr. Presidente, dizendo que aguarda as fichas de inscrição para o público, e passa a palavra ao Sr. Vereador Carlos Patrão, para a sua intervenção neste ponto. -----
Interveio o Sr. Vereador Carlos Patrão, dizendo que a única questão que o Bloco de Esquerda gostaria de colocar é se há algum custo associado a esta participação/adesão e, se houver, qual é o montante. -----
Respondeu o Sr. Presidente que não há nenhum custo associado, questionando se a Srª Vereadora Fátima Antunes, sobre esta matéria, quer referir mais algum aspeto. -----
Respondeu a Srª Vereadora Fátima Antunes que não há nenhum custo associado e está referido na comunicação interna esse mesmo facto. -----
Interveio o Sr. Presidente, passando à votação do ponto, perguntando quem vota contra, quem se abstém, concluindo que é aprovado por unanimidade. -----

7. Deliberação: Deliberado, por unanimidade, em conformidade com a proposta da Srª Vereadora Fátima Antunes. -----



MUNICÍPIO
DE
VILA FRANCA DE
XIRA
-
Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

NIPG:28430/21
Registador28
Sub.Clas.: CI
Nº:41/2021
Processo:

De: SÉRGIO MANUEL DOS SANTOS LIMA
COORDENADOR TECNICO
Dep.-Serv.: DAMAJ-SETOR INTERVENÇÃO PARA A
JUVENTUDE

Para: LUIS MANUEL DA COSTA RODRIGUES RAFAEL
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL (SUBSTIT)
Dep.-Serv.: DAMAJ-DIVISÃO DE APOIO AO
MOVIMENTO ASSOCIATIVO E JUVENTUDE

Classific: DAMAJ.
Folha 1 / 1
Data: 2021/05/04

**ASSUNTO: REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE FNAJ -
PROPOSTA DE ADESÃO - APROVAÇÃO EM REUNIÃO DE CÂMARA**

Despacho:

À Reunião de Câmara, solicito
aprovação.

17-05-2021

Fátima Antunes

Fátima Antunes 1

Despacho:

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, no âmbito da sua atividade dirigida ao Movimento Associativo Juvenil e às pessoas jovens em geral, tem na sua estratégia de intervenção um conjunto de ações e iniciativas que, para além de darem uma resposta efetiva às suas necessidades, procuram criar as condições para o desenvolvimento de uma participação e intervenção efetiva das pessoas jovens no processo de construção de um Concelho de proximidade, conciliador e em estreita sintonia com os seus intentos.

Nesta perspetiva, a participação do Município em projetos diretamente ligados às suas áreas de intervenção para a juventude, revelam-se de grande importância não só para a qualificação da sua ação, mas também permitindo, desta forma, a promoção do Município enquanto agente dinamizador e presente na vanguarda dos projetos que se realizam de âmbito Nacional, a par de outros Municípios que têm em comum o interesse particular no bem-estar das populações jovens.

Enquadrado no Plano Nacional de Políticas Locais de Juventude, tendo como objetivo a criação e o reforço das ações que tenham como denominador comum uma estratégia de envolvimento e participação efetiva das pessoas jovens na conceção das políticas locais, a Federação Nacional das Associações Juvenis, FNAJ, criou a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, a qual visa a criação de compromissos locais que fomentem as boas práticas na implementação e execução das políticas

Min.

	  MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL	CONTINUAÇÃO
		NIPG: 28430/21 28 CI41/2021 Folha: 2 / 2 Data: 2021/05/04

locais de juventude, proporcionando a cooperação entre Municípios numa perspetiva de eficiência e congregação das ações.

A adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude pressupõe o compromisso na implementação e desenvolvimento das políticas amigas da juventude, que respondam aos interesses e aspirações das pessoas jovens, algumas das quais já refletem a ação do Município de Vila Franca de Xira.

Por outro lado, são vantagens da adesão ao Projeto, ter acesso à rede Nacional com a partilha de boas práticas Municipais, participação privilegiada em iniciativas promovidas pela FNAJ, direcionados ao Associativismo e Juventude.

Considerando a importância de integrar o Município nos projetos que, pela sua estratégia, fortaleçam a sua ação junto das pessoas jovens do Concelho,

Considerando que os intentos da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude se enquadram na estratégia de ação do Município de Vila Franca de Xira, consubstanciada no seu Plano Municipal da Juventude,

Considerando que a integração na Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, não apresenta quaisquer custos para a Autarquia,

Propõe-se a aprovação em Reunião de Câmara a adesão da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, a qual conta atualmente com 100 Municípios aderentes, apresentando-se, em anexo, o documento da FNAJ que enquadra a iniciativa e o envolvimento dos Municípios neste projeto.

À Consideração Superior,

Min.



[Handwritten signature]

REDE DE MUNICÍPIOS
AMIGOS DA NACIONAL FNAJ
JUVENTUDE





1. ENQUADRAMENTO GERAL

Fundada a 10 de Maio de 1996, a FNAJ é a estrutura representativa do movimento Associativo Juvenil de base local e regional em Portugal, tendo como missão:

- **Representar as Associações Juvenis junto dos poderes públicos e políticos, defendendo as aspirações, necessidades e interesses dos/as jovens e do movimento associativo juvenil.**

- **Promover o associativismo enquanto instrumento de participação ativa de jovens na vida das suas comunidades.**

- **Estimular a educação cívica e associativa da Juventude e promover experiências de intercâmbio ao nível local, regional, nacional e internacional.**

No final do ano de 2017 a FNAJ lançou as Cimeiras Associativismo e Juventude que materializaram em pleno o Diálogo Jovem de Base Local, reunindo jovens dirigentes associativos/as, ideólogos/as das medidas e da iniciativa jovem, técnicos/as de juventude, executores das políticas locais de juventude, e autarcas, decisores/as das políticas a adotar, que, numa simbiose perfeita, estabeleceram um profícuo e revolucionário momento de ponderação, debate e definição de reais políticas locais de juventude, de acordo com as especificidades dos territórios de Portugal.

Surgem, assim, inúmeras iniciativas, nomeadamente as "Cimeiras Associativismo e Juventude" que corporizam a estratégia da FNAJ no plano europeu, nacional e local, com as **associações juvenis de base local** no centro da ação.

Após ter debatido, a nível local, nacional e internacional, as políticas de juventude em 9 "Cimeiras Associativismo e Juventude" e em 2 Fóruns de Juventude "Portugal para Jovens" e "Europa para Jovens", e ter lançado documentos estratégicos para as Políticas Nacionais e Europeias para os jovens e as suas organizações, em 2019, a FNAJ apresentou um documento estrutural, pioneiro e inovador para a implementação e reforço de políticas locais de Juventude, o "Plano Nacional de Políticas Locais de Juventude".

Tendo por base este almanaque de políticas de juventude, a sua rede nacional de associações juvenis e o Diálogo Jovem de Base Local promovido, a FNAJ entende que é o momento de consolidar este percurso, cheio de conhecimento e relações com o poder local, criando uma plataforma permanente de contacto entre o associativismo e as autarquias e de compromisso para com maiores e melhores políticas municipais amigas da juventude. Assim, no final de 2019, surgiu a **Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude**.



2. O QUE É A REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE?

A FNAJ tem pugnado junto do poder local e central por criar condições que permitam a implementação de reais políticas de juventude.

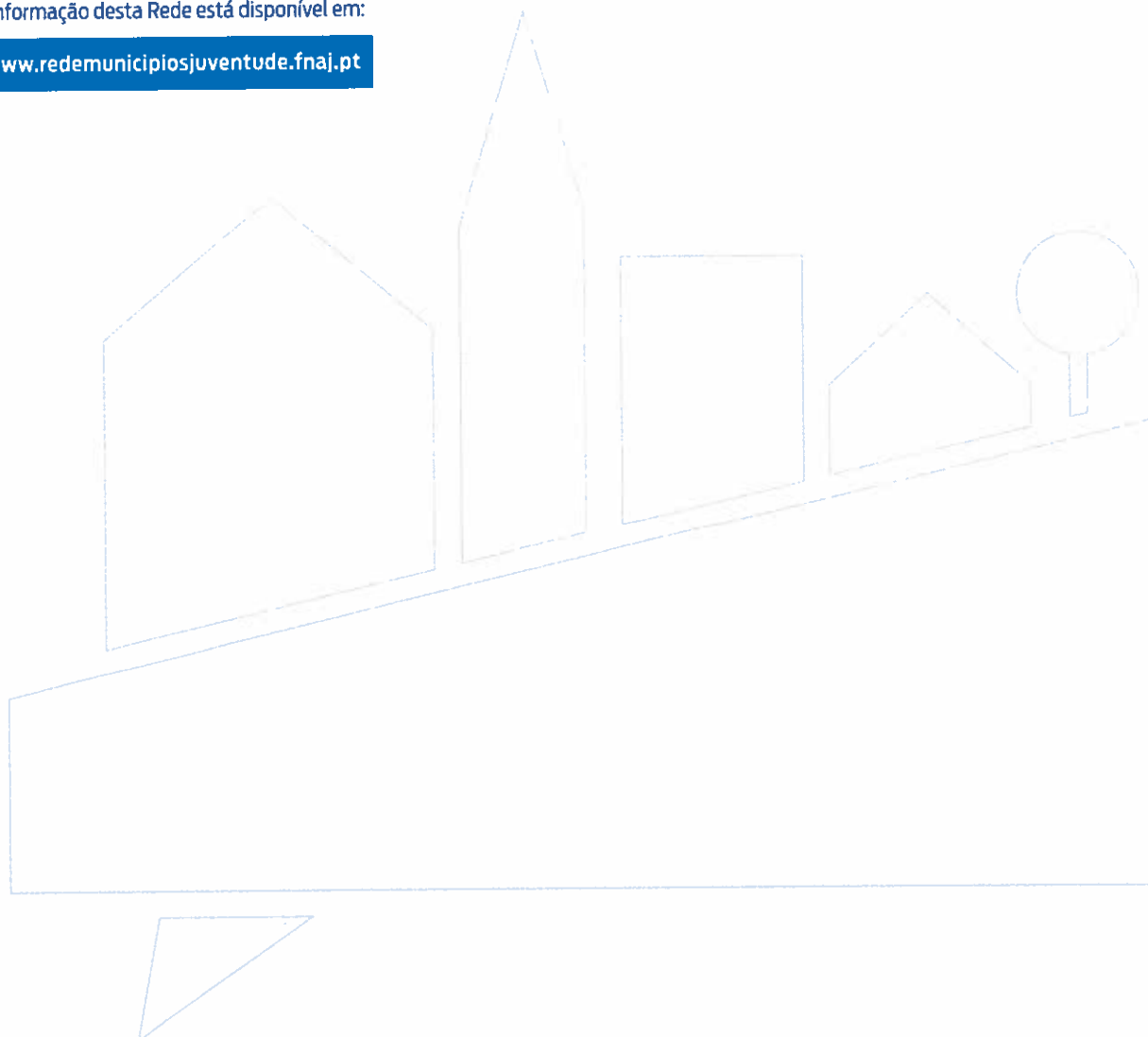
A **Estratégia para o Diálogo Jovem de Base local** passa por envolver os e as jovens na discussão, definição, execução e avaliação das políticas de juventude, mudando o paradigma de meros/as usufruidores/as destas políticas, para cidadãos e cidadãs ativos e participativos.

A Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude da FNAJ, surge como uma Plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem.

O objetivo principal é a partilha de boas práticas, a criação de estratégias e a promoção de sinergias associativas e municipais. Constitui-se como uma rede pioneira na conceção, implementação e avaliação de políticas locais de juventude estruturantes e sustentáveis, em clara sintonia e de forma articulada com a estratégia implementada pela FNAJ através de um Diálogo Jovem de Base Local e tendo de suporte e fundamento o **Plano Nacional de Políticas Locais de Juventude**.

A informação desta Rede está disponível em:

www.redemunicipiosjuventude.fnaj.pt



3. COMO ESTÁ ESTRUTURADA?

A Rede tem como base três eixos fundamentais:



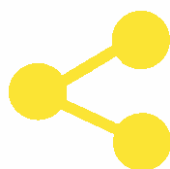
ESTRATÉGIAS DE POLÍTICAS LOCAIS DE JUVENTUDE

Promoção de estratégias de Políticas Locais de Juventude, com o apoio de documentos fundamentais e em linha com diretrizes nacionais e internacionais, através do acesso privilegiado a:

•
Documentos e
Planos FNAJ

•
Documentos nacionais e
internacionais estratégicos

•
Fontes digitais de
informação e partilha em
políticas de juventude



BOAS PRÁTICAS MUNICIPAIS

Partilha e consulta, a nível nacional, de projetos de referência dos Municípios no que toca a boas práticas de implementação e execução de políticas locais de juventude.



SINERGIAS DE POLÍTICAS LOCAIS DE JUVENTUDE

Criação de convergências e sinergias com vista à cooperação melhorada e mais eficiente entre os diferentes intervenientes do ecossistema juvenil e dos níveis de governação: nacional, regional e local, através da partilha e oferta de ferramentas de capacitação e empoderamento.

4. ESPAÇOS DE CONTACTO E DISCUSSÃO DE POLÍTICAS LOCAIS DE JUVENTUDE

Com vista à materialização do Diálogo Jovem de Base Local que a FNAJ tem desenvolvido junto dos municípios, através das **Cimeiras Associativismo e Juventude e Encontros de Vereadores e Técnicos de Juventude**, esta Plataforma vem reivindicar e sinalizar a necessidade de criação de:

Conselhos Intermunicipais de vereadores/as de juventude nas CIM – Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas

à semelhança de outros Conselhos já existentes, como espaço de discussão e definição de estratégias conjuntas e intermunicipais para o setor da juventude com o apoio e *know how* da FNAJ.

5. COMPROMISSO DE ADESÃO

Os Municípios que entenderem aderir à **Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude** da Federação Nacional das Associações Juvenis, assumem o compromisso de implementar e impulsionar políticas amigas da Juventude, que respondam aos reais interesses e aspirações dos/as jovens do Municípios, tendo os/as mesmos/as como principais protagonistas.

As políticas de Juventude devem ser encaradas e despoletadas pelo Município através de um processo de co-criação, co-produção e co-gestão entre os/as jovens e as suas organizações, e a autarquia, num equilíbrio que preserve a iniciativa jovem e as determinações dos agentes políticos.

Sendo a Juventude encarada como uma prioridade pelo Município nas suas ações, pretende o mesmo integrar a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, por reconhecer o seu pioneirismo e enquanto espaço para fazer evoluir as políticas locais de juventude em Portugal.

As vantagens dos Municípios ao aderir a uma Rede de partilha de conhecimento em matérias da Juventude são:

- **Acesso a uma rede nacional com partilha de boas práticas municipais em matérias de políticas de juventude;**
- **Rede de sinergias, contactos e partilha de informação privilegiada neste grupo restrito;**
- **Participação prioritária e acesso a Seminários e Cimeiras sobre “Associativismo e Juventude”, assentes em processos de educação não formal e diálogo jovem;**
- **Acesso ao “Selo de Município Amigo da Juventude”, personalizado a cada Município, símbolo e garantia de uma autarquia que privilegia e se preocupa com os seus e suas jovens.**



6. MANUTENÇÃO NA REDE E ACESSO AO SELO DE MUNICÍPIO AMIGO DA JUVENTUDE

Numa primeira fase, para adesão à Rede, basta o Município preencher o formulário de Adesão e assumir o compromisso de ser um Município com políticas amigas da Juventude.

No final de cada ano, o Município que tomou a iniciativa de aderir à Rede deve possuir 3 critérios para se manter na mesma por mais um ano e 5 para lhe ser atribuído o “Selo de Município Amigo da Juventude” pela FNAJ, enquanto organização nacional representativa dos/as jovens e das suas organizações:

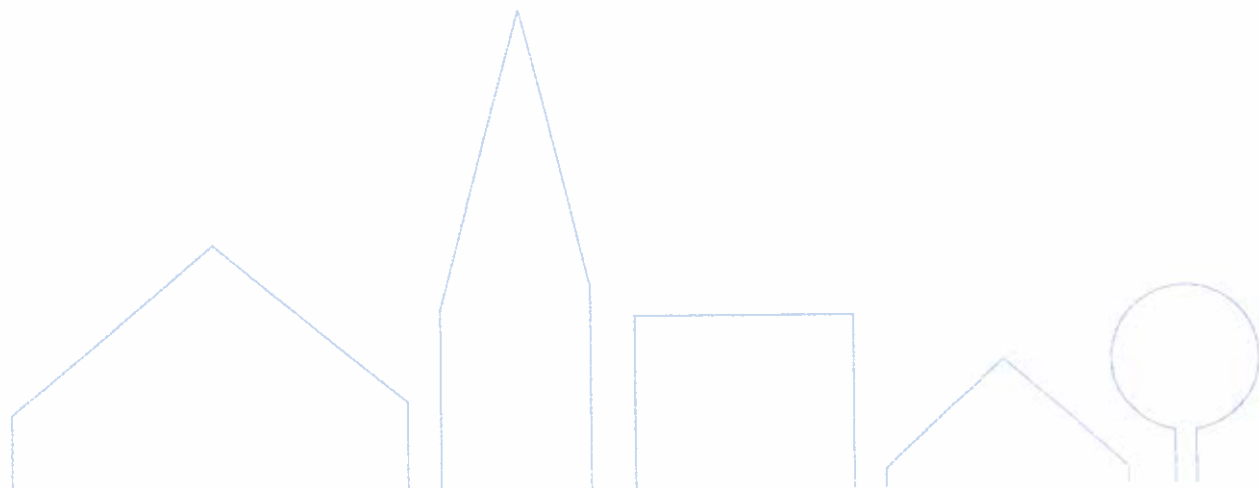
- Conselho Municipal de Juventude;
- Plano Municipal de Juventude;
- Apoio direto ao associativismo juvenil;
- Políticas de apoio à iniciativa jovem (talento e empreendedorismo);
- Pelouro da Juventude;
- Divisão de Juventude com Técnicos/as de Juventude;
- Plano de investimento no Setor da Juventude (ex: rúbrica no orçamento municipal para a Juventude);
- Mecanismos/Ferramentas de co-gestão (ex.: Orçamento Participativo Jovem);
- Espaços para associações e projetos jovens (ex.: Casa de Associações ou Centros de Juventude).



A imagem do Selo será personalizada com o nome do Município que receber a distinção, que passa integrar um grupo restrito de Municípios de referência nacional e internacional, com reconhecidas medidas em prol das/dos jovens e das suas organizações. Assim, a responsabilidade destes Municípios é acrescida para com a sua juventude e com outros Municípios, enquanto fonte de inspiração e uma boa prática.

Os municípios, aquando da manutenção na Rede (de para ano), devem identificar quais são os 3 requisitos que possuem, comprovando e justificando. A aquisição do Selo é feita mediante candidatura do Município, em qualquer altura, remetendo um e-mail à FNAJ ou preenchendo um formulário para o efeito no qual inúmera os 5 critérios, comprovando e justificando. Cabe à FNAJ validar ambos os processos, podendo o Município recorrer da decisão.

Ao serem estabelecidas estas metas a FNAJ pretende impulsionar maiores e melhores políticas locais de juventude ao serviço dos/das jovens e das suas organizações, reforçando a participação, emancipação e as causas jovens.





Federação Nacional das
Associações Juvenis



PLANO
NACIONAL **POLÍTICAS**
DE **LOCAIS DE**
JUVENTUDE

www.fnaj.pt



Rua do Almada 679, 1º salas 101/2/3
4050 - 039 Porto
Tel: 222 007 767
Tlm: 919 191 102/6